

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 2494-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Camareira**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta para serviços de Camareira . – Temporada 2024</b> Período de contratação: 10 de Janeiro a 29 de Dezembro 2024;  Local de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7212

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 2284 / Assistente de Figurino**

Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

### **Contratação Direta / 2329 / Cantora**

Contratação direta de serviços para Cantora

### **Contratação Direta / 2499 / Camareira**

Contratação direta de serviços para Camareira

### **Contratação Direta / 2494 / Camareira**

Contratação direta de serviços para Camareira

### **Contratação Direta / 2496 / Camareira**

Contratação direta de serviços para Camareira

### **Contratação Direta / 2498 / Camareira**

Contratação direta de serviços para Camareira

### **Contratação Direta / 2460 / Lavagem da Escadaria**

Contratação direta de serviços para Lavagem da Escadaria

### **Contratação Direta / 2529 / Costureira**

Contratação direta de serviços para Costureira

### **Contratação Direta / 2291 / Diretor Cênico**

Contratação direta de serviços para Diretor Cênico

### **Contratação de Serviços / 2264 / Reparo de Tubulação de Sistema de Hidrantes**

Aguardamos propostas até o dia 22/12/2023

### **Ato 090-23 / Contratação Serviços de Vigilância e Portaria para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

### **Ato 089 - 23 / Contratação de Empresa para Transporte de Cenário**

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 2494 – Contratação Direta – Camareira**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	30.495.776 ANGELA MARIA DE LIMA BESSA	R\$ 250,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Laura Cantero

**Período de Divulgação:** 21/12/2023 a 22/12/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para camareira

Período: 10/01/2024 a 29/12/2024

Ensaios: 10/01/2024 a 29/12/2024.

Concertos: 10/01/2024 a 29/12/2024.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo de contratação de serviço de natureza técnica da profissional Angela Maria de Lima, camareira, para confeccionar peças de vestuário de acordo com os projetos de figurino da temporada de óperas e balés de 2024, com dispensa de pesquisa e cotação de preços, faz-se necessário devido a especificidade da demanda elaborada e por se tratar de serviço técnico de profissionais especializados, exercido por agente apto, de conhecimento específico e conceito no campo de atuação, de acordo com sua experiência no mercado, estudo e desempenho que projetam o resultado almejado no projeto.

Para a produção dos figurinos, a profissional é indicada para o serviço de camareira, devendo realizar as trocas de figurino e manutenção das peças de vestuário de acordo com a orientação da figurinista ou equipe, devendo executar lavagem, passadoria e manutenção dos trajes de acordo com a necessidade. O prestador de serviço aqui indicado possui vasta experiência na confecção e produção de trajes de cena para produções artísticas como óperas, balé e espetáculos musicais.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de**

**Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;